V

COMARCA DE LORENA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial - DR. GERALDO DO NASCIMENTO

ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2

MATRÍCULA N.o 2.975 FLS. 001.

DATA 29 de março de 1.977.

Oficial Gualdodo

Distrito Lorena

Município Lorena

Urbano (X) C. P. M.

Rural (x) INCRA 635 103 004 596/2

Situação Rodovia Sao Paulo-Rio - Bairro do Quatinga

Denominação Terreno.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Um pequeno terreno, situado no bairro do Quatinga, distrito, municipio e comarca de Lorena, com uma quarta, mais ou menos, ou sejam seiscentos e cinco ares, com uma pequena morada de casa, dividindo na frente com a Rodovia Sao Paulo-Rio, dividindo de um lado com Benedito Ferreira, e de outro lado com Jovino Ferreira Leite ou sucessores desses confinantes, terreno esse de formato triangular, desligado das terras da Fazenda Providência de propriedade do referido Jovino Ferreira Leite ou sucessores. O imóvel está cadastrado no INCRA. com area total 1,6; area explorada 1,6; area explotável 1,6; modulo 14,5; nº de modulos 0,11; e f.m.p. 1,6.

PROPRIETARIOS:- José Delfino, que também é conhecido e assina José Delfino de Souza, lavrador, e sua mul, digo e sua mulher, Maria Joana Rebolsa da Palma, do lar, brasileiros, residentes no Bairro do Quatinga, portadores do CIC 594 091 208/15.

TITULO AQUISITIVO:- Transcriçãonº 3 862 do livro 3-I, deste registro.

Lorena, 29 de março de 1.977. O Escrevente Habilitado, Sizenando Velloso da Silva.

O Oficial, Gualdodo

- - - - - - - - - -

R.1-2.975 - Lorena, 29 de março de 1977.

TRANSMITENTES:- José Delfino, que tambem e conhecido e assinada Jose Delfino de Souza, lavrador, e sua mulher Maria Joana Rebolsa da Palma, do lar, brasileiros, residentes no Bairro do Quatinga, portadores do CIC 594 091 208/15.

ADQUIRENTE:- João Teixeira da Silva, brasileiro, casado, proprietário, residente nesta cidade, a rua Sao Benedito, nº 106, portador do CIC 074 774 228.

TITULO:- Compra e venda.

FORMA DO TITULO:- Escritura pública de compra e venda, de 18 de março de 1977, do 2º Cartório (continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:15/07/2019 17:14:26

MATRÍCULA N.o 2.975 f. 001. verso

Oficial Gualdodo

REGISTRO GERAL

Livro n.o 2

do 2º Cartório de Notas desta comarca, livro 98, fls 52, lavrada pelo Escrivao Atahualpa Franco de Godoy. VALOR:- Cr$120.000,00(cento e vinte mil cruzeiros). O Escrevente Habilitado, Sizenando Velloso da Silva. O Oficial, Gualdodo

CUSTAS
Emol. Cr$ 370,00
Ao Fet. Cr$ 74,00
T. Apos. Cr$ 55,50
TOTAL Cr$ 499,50

- - - - - - - - - - - -

R.2-2.975 - Lorena, 09 de agosto de 1.977.*
DEVEDORES:- Marcos Teixeira da Silva, CIC 361 127 128/49, e Carlos Roberto de Toledo Ribeiro, CIC 074 772. 108/44, brasileiros, residentes nesta cidade.
INTERVENIENTES HIPOTECANTES:- João Teixeira da Silva e sua mulher Tereza Evangelista da Silva, brasileiros, - proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC nº 074 774 228/68.
CREDOR:- Banco Econômico S.A., CGC nº 15 124 464-001.
TITULO:- Hipoteca cedular em primeiro grau e sem concorrência de terceiros.
FORMA DO TITULO:- Cedula Rural Hipotecária, datada de 05 de julho de 1.977, devidamente assinada pelos deve-dores e intervenientes hipotecantes.
VALOR:- Cr$166.000,00(cento e sessenta e seis mil cruzeiros) que será utilizado imediatamente após o registro da cedula, Cr$144.000,00;em 25.07.77 Cr$22.000,00.
JUROS:- Os juros serão devidos à taxa de 15% ao ano, calculados sobre os saldos devedores da conta vinculada e impreterivelmente pagáveis sob pena de configuração da inadimplência prevista no Art. 11 do Decreto 167 de 14.2.67 em 30.6. e 31/12 de cada ano, bem como no seu vencimento ou na sua liquidação, eleváveis em 1% ao ano em caso de mora.
VENCIMENTO: Os mutuários se obrigam a pagar o empréstimo de acordo com os vencimento abaixo, ficando entendido que o inadimplemento de qualquer parcela implicará no vencimento antecipado desta cédula: em 11.7.78-11.10.78-11.01.79-11.04.79-11.07.79-11.10.79-11.1.80-11.04.80-11.07.80-11.10.80-11.01.81-11.04.81-11.7.81-11.10.81-11.01.82-11.04.82-11.7.82-11.10.82-11.01.83-11.04.83-11.7.83-11.10.83-Cr$6.640,00; em 11.1.84-Cr$... Cr$19.920,00. As demais condições que regem a cedula, pelas quais se obrigaram as partes, constam da 2ª Via. da mesma, arquivada em cartório. O Escrevente Habilitado, Sizenando Velloso da Silva. O Oficial, Gualdodo

CUSTAS
Emol. Cr$ 276,60
Ao Fet. Cr$ —
T. Apos. Cr$ —
TOTAL Cr$ 276,60

OBSERVAÇÕES:

Continua as folhas 002-2 975

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:15/07/2019 17:14:26

COMARCA DE LORENA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial - DR. GERALDO DO NASCIMENTO

ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2

MATRÍCULA N.º 2.975 - Continuação FLS. 002.

DATA 29 de março de1977

Oficial [signature]

Distrito Lorena

Município Lorena

Urbano ( ) C. P. M.

Rural ( ) INCRA 635 103 004 596/2

Situação Rodovia São Paulo-Rio - Bairro do Quatinga

Denominação Terreno

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- *

Av.1-2 975 - Lorena, 14 de março de 1979.
Conforme requerimento firmado por Carlos Roberto de Toledo Ribeiro, acompanhado de instrumento particular de - quitação, arquivados em cartório, é feita a presente averbação para o efeito de ficar constando que o Banco - Economico S.A., autorizou o cancelamento da cedula rural hipotecária constante do R.2-2 975 do livro 2, de -- Registro Geral, retro, cancelamento êsse que ora se faz. O Escrevente habilitado, [signature] Sizenando Velloso da Silva. O Oficial, [signature]

CUSTAS
Escol. Cr$ 27,66
Ao Est. Cr$ —
T. Apos. Cr$ —
TOTAL Cr$ 27,66

* * * * * * * * * *

Av.4-2 975 -Loren a, 20 de Setembro de 1.996. Conforme r. despacho do MM Juiz de Direito desta Comarca,nos autos de nº 10/79, do Cartório da Corregedoria Permanente, é feita a retificaçao do numero da averbação datada de 14.03.1 979, desta matrícula, averbação essa que passa a ter a designação de Av.3-2975. O Escrevente [signature] Sizenando Velloso da Silva. O Oficial [signature] AMAURY RIBEIRO LEITE

--.-

Av.5-2 975 - Lorena, 20 de Setembro de 1.996. Conforme Certidão de Casamento fornecida pelo Registro Civil -- desta cidade, registro 85 fls 112 Lº B-4 e requerimento de 24.08.1 996, JOÃO TEIXEIRA DA SILVA, constante do R.1 desta matrícula, é casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com TEREZA EVANGELISTA TEIXEIRA DA SILVA, brasileira, do lar, RG 7 125 422-SSP/SP CIC 074 774 228/68, ele RG 1.847 597-SSP/SP CIC -- 074 774 228/68. O Escrevente [signature] Sizenando Velloso da Silva. O Oficial [signature] AMAURY RIBEIROLEITE

--.-

R.6-2 975 - Lorena, 20 de Setembro de 1 996. TRANSMITENTE:- ESPOLIO DE JOÃO TEIXEIRA DA SILVA, falecido aos - 21/03/1 993, CIC 074 774 228/68. ADQUIRENTE:- TEREZA EVANGELISTA TEIXEIRA DA SILVA, brasileira, viuva, de - João Teixeira da Silva, RG 7 125 422-SSP/SP CIC 074 774 228/68, residente a rua São Benedito 196, Nesta cidade. TITULO:- PARTILHA. FORMA DO TITULO:- Formal de Partilha, extraído dos autos de inventario, aos 02 de .... abril de 1 996, pelo Escrivão Diretor Arnaldo de Oliveirae assinado pelo MM Juiz de Direito Dr. Sidney Tadeu Cardeal Banti da 1ª Vara desta Comarca(Feito 208/93). VALOR:- Cr$655,03(seiscentos e cinquenta e cinco cruzeiros e três centavos) correspondente ao valor da aquisiçao da totalidade do imovel desta matricula. Valor Venal:- R$292,29. A partilha foi homologada por sentença de 20.11.1 995, que transitou em julgado. O Escrevente [signature] Sizenando Velloso da Silva. O DELEGADO DO PODER PÚBLICO [signature] AMAURY RIBEIRO LEITE

--.-

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:15/07/2019 17:14:26

MATRÍCULA N.o 2 975 f. 002 verso

Oficial

REGISTRO GERAL

Livro n.o 2

Av.7-2 975 - Lorena, 28 de Julho de 1 997. O R.6 desta matrícula, na realidade foi efetuado em data de 24 de Julho de 1 997 e não 20 de setembro de 1.996, como constou por erro evidente. O Escrevente - Sizenando - Velloso da Silva. O DELEGADO DO PODER PUBLICO AMAURY RIBEIRO LEITE

R.8-2.975 – Lorena, 21 de julho de 1.998. DEVEDORA:- AUTO COMERCIAL LORENCAR LTDA., com sede social à Rua Castro Alves n.200, Vila Zélia, nesta cidade, CGC MF N. 51.784.403/0001-00, inscrição estadual n. 420.005.758.111, com seu contrato social registrado na JUCESP sob n. 518.594, em 12.03.70(NIRC 35.200.971.513), consolidado em 14.06.90, registrado sob n. 977 264 e última alteração social de 14.10.94, registrada sob n. 17.695/95-8, em 26.11.93, representada por seu sócio gerente Mário Teixeira da Silva, brasileiro, casado, advogado, RG n. 3 449.436-SSP SP CIC 514.797 538.15, com o mesmo endereço comercial. HIPOTECANTE:- TEREZA EVANGELISTA TEIXEIRA DA SILVA, qualificada no R.2. PRIMEIRO CREDOR:- BANCO VOLKSWAGEN S/A. com sede social à Rua Volkswagen n. 291, em São Paulo-Capital, inscrita no CGC MF N. 59.109.165/001-49, representado por Henrique Honda, brasileiro, casado, economista, RG n. 3 623.008-SSP SP CPF MF n. 057.729.408-30. SEGUNDA CREDORA:- VOLKSWAGEN LEASING S/A-ARRENDAMENTO MERCANTIL, antes denominada Autolatina Leasing S/A – Arrendamento Mercantil, com sede social à Rua Amazonas n.521, em São Caetano do Sul-SP, inscrita no CGC MF n. 49.324.619/0001-40, representada por Henrique Honda, já qualificado. TERCEIRO CREDOR:- CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA. com sede à Rua Volkswagen n. 291, em São Paulo, Capital, CGC MF n. 47.658.539/0001-04, representada por Henrique Honda, já qualificado. QUARTA CREDORA:- SÃO BERNARDO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.(divisão Volkswagen), com sede na Av. Maria Servidei Demarchi, n. 1.015, no bairro Demarchi, em São Bernardo do Campo, deste Estado, CGC MF n. 55.033.344/0001/99, representada por Henrique Honda, já qualificado e QUINTA CREDORA:- VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA. com sede à Rua Volkswagen n.291, 9° andar Jabaquara, em São Paulo, Capital, CGC MF n. 59.104.422/0001-50, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob n. 98.658 em 29.07.1.955 e posteriores alterações, sendo a última delas, para a atual denominação, AGE de 30.11.95, representada por Ricardo Luiz dos Santos Carvalho, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP n. 27.939 CIC N. 584.608.968-20 e por José Leonel Rodrigues, brasileiro, casado, engenheiro, RG n. 2.746.928-SSP SP CPF MF N. 061.519.578-49. TITULO:- **PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA.** FORMA DO TITULO:- Escritura pública de constituição de hipoteca, de 01 de junho de 1.998, do 1° Tabelião de Notas de São Caetano do Sul-Estado de São Paulo, livro 466, pag 97/104, lavrada pelo Escrevente Substituto Eloriano Fedrighi. VALOR:- R$743.000,00(setecentos e quarenta e três mil reais). A garantia hipotecária vigorará pelo prazo de 30(trinta) anos, ou por período inferior, sem vencimentos de juros, desde que sejam liquidados, efetivamente, todos os débitos e responsabilidades da creditada(devedora) perante as credoras. Que ficou facultado às credoras, a seu exclusivo critério, extinguir ou reduzir parcialmente, a utilização do crédito mencionado, se a creditada se tornar insolvente, tiver títulos protestados, requerer concordata preventiva ou tiver sua falência requerida, assim como se descumprir qualquer obrigação garantida. A garantia hipotecária inclui outros imóveis, hoje devidamente registrada sob n°s R.3-18.595, R.8-363, 6.741, 6.742, 6.743, 6.744, 6.746 e 6.747 no livro 2, de Registro Geral, deste Cartório. Foi apresentado o CCIR 1.996/1.997 expedido pelo INCRA, devidamente quitado, bem como o ITR dos últimos 5 anos, devidamente quitado, expedido pela Secretaria da Receita Federal. O Escrevente - Sizenando Velloso da Silva. O Oficial, AMAURY RIBEIRO LEITE

R.9-6,digo R.9-2 975 - Lorena, 09 de abril de 2.001. DEVEDORA:- AUTO COMERCIAL LORENCAR LTDA., qualificada - no R.8, na pessoa da sócia TEREZA EVANGELISTA DA SILVA, qualificada no R.6. CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A., - sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, através de sua unidade regional de Co -- brança - URC, São José dos Campos-SP, CNPJ 00 000 000/4545-40, representada por Francisco Carlos Marinho Castro, brasileiro, casado, bancario, RG 179 368-SSP MA CPF MF 074 991 913-20, residente e domiciliado a Rua Antonio de Moraes Barros n. 30, aptº 62, em São José dos Campos-SP. TITULO:- PENHORA. FORMA DO TITULO:-Mandado de registro de penhora, extraído dos autos de ação de execução, aos 13 de fevereiro de 2.001, pelo Escrivão

OBSERVAÇÕES: Continua na ficha 003

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:15/07/2019 17:14:26

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - COMARCA DE LORENA - SÃO PAULO

2.975

Registro Geral - Livro n° 2 Matrícula n° 2.975 Ficha 003

Urbano ( ) CPM Rural (x) Incra 635 103 004 596/2

Distrito: LORENA Município: LORENA Data: 09.04.2001

Denominação: TERRENO

Situação: ROD SÃO PAULO-RIO - BAIRRO DO QUATINGA

FORMA DO TITULO:- Mandado de registro de penhora, extraído dos autos de ação de execução, aos 13 de fevereiro de 2.001, pelo Escrivão Diretor Paulo Roberto da Silva e assinado pelo MM Juiz de Direito Arion Silva Guimarães da 2ª Vara desta Comarca(Proc 199/98). **VALOR**:- R$46.034,51(quarenta e seis mil, trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos). Figura como depositário do imóvel Mario Teixeira da Silva, qualificado no R.8. O Escrevente, ______ Sizenando Velloso da Silva. O Oficial, ______, AMAURY RIBEIRO LEITE

R.10-2.975 – Lorena, 18 de setembro 2.001. **DEVEDORA**:- **TEREZA EVANGELISTA TEIXEIRA DA SILVA,** qualificada no R.6. **CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, capital Federal, através de sua unidade regional de Cobrança – URC, São José dos Campos-SP, CNPJ 00 000 000/4545-40, representada por Francisco Carlos Marinho Castro, brasileiro, casado, bancário, RG 179.368-SSP MA CPF MF 074.991.913-20, residente e domiciliado à Rua Antonio de Moraes Barro n. 30, aptº 62, em São José dos Campos-SP. **TITULO:- PENHORA. FORMA DO TITULO**:- Mandado de registro de penhora, extraído dos autos de execução, aos 12 de julho de 2.001, pelo Escrivão Diretor João Carlos Dias Lourenço e assinado pela MM Juiza de Direito Elia Kinosita, da 1ª Vara desta Comarca(Proc 225/98). **VALOR**:- R$42.442,46(quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos). Figura como depositários do imóvel a própria executada. O Escrevente, ______ Sizenando Velloso da Silva. O Oficial, ______, AMAURY RIBEIRO LEITE

Av.11-2.975 – Lorena, 15 de setembro de 2.005. Conforme Mandado de cancelamento de penhora, extraido dos autos de execução, aos 20 de julho de 2.005, pelo Diretor de Serviço Paulo Roberto da Silva e assinado pelo MM Juiz de Direito Gustavo Pisarewski Moisés da 2ª Vara desta Comarca(Proc 199/98), fica cancelada a penhora constante do R.9 desta matrícula. O Oficial ______, AMAURY RIBEIRO LEITE

R.12-2.975 - Lorena, 15 de abril de 2.009. **DEVEDORES**:- AUTO COMERCIAL LORENCAR LTDA(devedora) e TEREZA EVANGELISTA TEIXEIRA DA SILVA(hipoteca), qualificados no R.8. **CREDOR**:- BANCO VOLKSWAGEN S/A, qualificado no R.8. **TITULO**:- PENHORA. **FORMA DO TITULO**:- Certidão de penhora, extraída de ação-procedimento ordinário(em geral), aos 24 de outubro de 2.008, pelo Escrivão Diretor Arlindo Cosmo Filho do 18º Oficio Cível do Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Capital de São Paulo(Proc n. 583.00.2001.119.208-8 – ordem 2065 seção I). **VALOR:**- R$1.421.388,09(um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e nove centavos). Figura como depositário Mario Teixeira da Silva, já qualificado no R.8. O Escrevente, ______ Sizenando Velloso da Silva. O Oficial ______, AMAURY RIBEIRO LEITE

Continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:15/07/2019 17:14:26

Matrícula nº 2 975 Ficha 003 verso Registro Geral - Livro nº 2

Av.13-2.975 - Lorena, 01 de outubro de 2.009. Conforme Certidão de penhora, extraída de ação-procedimento ordinário(em geral), aos 24 de outubro de 2.008, pelo Escrivão Diretor Arlindo Cosmo Filho do 18º Oficio Cível do Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Capital de São Paulo(Proc n. 583.00.2001.119.208-8 – ordem 2065 seção I), constante do R.12, Oficio n. 1096/09-FOT de 08.06.2009, do MM Juiz de Direito Titular Sidney da Silva Braga do Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP(Foro Central Cível)-Proc 000.01.119208-8 C. 2065), na realidade figura daquele registro, somente como devedora a **AUTO COMERCIAL LORENCAR LTDA**, bem como o imóvel desta matrícula, objeto da **garantia hipotecária** constante do R.8 à favor do BANCO VOLKSWAGEN S/A. O Escrevente, ,Sizenando Velloso da Silva. O Oficial, ,AMAURY RIBEIRO LEITE

Observações:

PARA SIMPLES CONSULTA - SEM VALOR JURÍDICO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:15/07/2019 17:14:26